



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 240 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.002086/2020-82**

**Concórdia-SC, 16 de junho de 2020.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **CANCELAR** o período de férias do servidor **MARIO LETTIERI TEIXEIRA**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 1755182, a partir de 27/05/2020, pois o servidor solicitou alteração via sistema SIGRH em maio, a solicitação foi negada (conforme orientações da DGP) pela chefia imediata, mas no sistema, para o servidor aparecia o período sem a alteração anterior. Não tínhamos a informação de que teria que ser feita manualmente. O servidor acreditou que tivesse sido homologada e trabalhou neste dias, em especial em projeto de pesquisa com o desenvolvimento de protótipo ( conforme apresentado no relatório de atividades remotas do mês de maio). O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 20/07/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 16/06/2020 13:59 )*  
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **240**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2020** e o código de verificação: **5a30f3e57c**